



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO Nº **099**/2020

**Processo Administrativo nº** 15/10/59501

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 01/16

**Termo de Contrato nº** 142/16

**Termo de Aditamento nº** 116/17, 125/18, 161/18, 30/19 e 86/19

**Objeto:** Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde dos grupos "A", "B" e "E" e carcaças de animais de pequeno e médio porte.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.568.077/0012-88, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

## **PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 08/08/2020.

## **SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. Dá-se ao presente termo o valor de R\$ 5.955.830,51 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e reais e cinquenta e um centavos) já com o desconto aplicado de 23,4%, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA (fls. 2830).

## **TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números abaixo, indicados às fls. 2836 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



- 251000.25120.15.122.2015.4087.339039.

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

## QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 297.791,52 (duzentos e noventa e sete mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Aditamento, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

## QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 03 AGO. 2020

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

*Julio Cesar Dasilva Jr.*  
**STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA.**

Representante Legal: *JULIO CESAR DASILVA JR.*

CPF nº *092.723.326-64.*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCE/SP

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 15/10/59501

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

**OBJETO:** Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde dos grupos "A", "B" e "E" e carcaças de animais de pequeno e médio porte.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 01/16

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** Stericycle Gestão Ambiental Ltda.

**TERMO DE CONTRATO Nº** 142/16

**TERMO DE ADITAMENTO Nº** 116/17, 125/18, 161/18, 30/19, 86/19 e **099**/2020

**ADVOGADO(S)/Nº OAB: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 03 AGO. 2020



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_  
E-mail institucional: \_\_\_\_\_  
E-mail pessoal: \_\_\_\_\_  
Telefone(s): \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

PREENCHIMENTO  
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: ERNESTO DIMAS PAULELLA  
Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos  
CPF: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_  
E-mail institucional: ernesto.paulella@campinas.sp.gov.br  
E-mail pessoal: \_\_\_\_\_  
Telefone(s): \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
ERNESTO DIMAS PAULELLA  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

PREENCHIMENTO  
OBRIGATÓRIO

### Pela CONTRATADA:

Nome: JULIO CESAR DA SILVA JUNIOR  
Cargo: CONSULTOR DE VENDAS  
CPF: 092.723.326-64  
Data de Nascimento: 04/07/1991  
Endereço residencial completo: R. SAOPAVLO, 1101, CONCHAL - SP. CEP: 13.835-000  
E-mail institucional: rafael.marchesini@stericycle.com  
E-mail pessoal: valdete.ventura@stericycle.com julio.cesar@stericycle.com  
Telefone(s): \_\_\_\_\_  
Assinatura: [Handwritten Signature]

PREENCHIMENTO  
OBRIGATÓRIO

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.